

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 12 DE MAIO DE 2015

Nº 085

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 273/2015-SEMA, de 07 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 936 do IPREV:

RESOLVE: conceder a BÁRBARA DAYANE DE VASCONCELOS NEVES, Matrícula 11339, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01.05.2015 à 15.05.2015, devendo retornar as suas funções em 16 de Maio de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 274/2015-SEMA, de 07 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 937 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA EUNICE DE MOURA TEIXEIRA, Matrícula 00183, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 27.04.2015 à 26.05.2015, devendo retornar as suas funções em 27 de Maio de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 275/2015-SEMA, de 07 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 938 do IPREV:

RESOLVE: conceder a LORENA DE CASTRO MESQUITA, Matrícula 11162, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 24.04.2015 à 28.04.2015, devendo retornar as suas funções em 29 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 276/2015-SEMA, de 07 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 939 do IPREV:

RESOLVE: conceder a NAILDE DE ANDRADE, Matrícula 9324, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 04.04.2015 à 18.05.2015, devendo retornar as suas funções em 19 de Maio de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 277/2015-SEMA, de 07 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 940 do IPREV:

RESOLVE: conceder a RUDYSON MAK MENDES MONTEIRO, Matrícula 7839, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 05.05.2015 à 19.05.2015, devendo retornar as suas funções em 20 de Maio de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 278/2015-SEMA, de 07 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 941 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DE BRITO, Matrícula 5943, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 25.04.2015 à 06.10.2015, devendo retornar as suas funções em 07 de Outubro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 279/2015-SEMA, de 07 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 942 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DA SILVA FREIRE, Matrícula 5405, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 07.05.2015 à 21.05.2015, devendo retornar as suas funções em 22 de Maio de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 280/2015-SEMA, de 07 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 943 do IPREV:

RESOLVE: conceder a RICARDO JORGE DE MOURA DIAS, Matrícula 11167, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 29.04.2015 à 12.07.2015, devendo retornar as suas funções em 13 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 281/2015-A.P., de 07 de Maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 475/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, Matrícula 9428, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de Maio de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 282/2015-A.P., de 07 de Maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 492/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora AMANDA DO NASCIMENTO CORREIA DE MORAIS, Matrícula 11439, Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 04 de Maio de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 283/2015-SEMA, de 07 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 503/2015 -SEMA:

RESOLVE: conceder a TERESA RAQUEL TEIXEIRA ALBUQUERQUE, Matrícula nº 9558, Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município, pelo período de 02 (dois) anos, retroagindo os seus à partir de 02 de Maio de 2015 à 02 de Maio de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 284/2015-A.P., de 07 de Maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 494/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora LAUDECI FERREIRA DA SILVA, Matrícula 9703, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 05 de Maio de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 285/2015-A.P., de 11 de Maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 513/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora SARA FERNANDES DAMASCENO, Matrícula 11158, Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 04 de Maio de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 286/2015-SEMA, de 11 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 482/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a RITA DE CÁSSIA JUSTINO, Matrícula 5072, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 12 de Maio de 2015 à 12 de Agosto de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 13 de Agosto de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 287/2015-SEMA, de 12 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 386/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA MARISIA ALVES SOARES, Matrícula 5331, Agente Especializado, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 12 de Maio de 2015 à 12 de Agosto de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 13 de Agosto de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 288/2015-SEMA, de 12 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 426/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a ELINALDO PINHEIRO LIMA, Matrícula 4986, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 12 de Maio de 2015 à 12 de Agosto de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 13 de Agosto de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 002/2015

A Comissão de Licitação, de posse dos documentos e do parecer técnico, proferiu a análise dos mesmos e julgou, conforme segue: CONSORCIO SERVTECH, HABILITADA, por ter cumprido todos os requisitos legais, tanto na parte técnica, como na parte da documentação jurídica, contábil e fiscal. Assim, fica aberto prazo recursal. Caso não seja interposto recurso contra o presente julgamento, fica marcada a data para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da empresa habilitada, para o dia 19 de maio de 2015, às 10:00 horas, na sala de sessões, no mesmo endereço que consta no edital. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 08 de maio de 2015.
 Carla Virgínia Gomes Praça.
 Presidente da CPL/PMSGMA.

RESULTADO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015

Referente a Contratação de empresa que execute a obra de ampliação do prédio da sede do IPREV de São Gonçalo do Amarante/RN. Feita a análise da proposta da empresa, pela equipe de engenharia, a Comissão analisou o parecer exposto e julgou como vencedora do certame a empresa ESCALA ENGENHARIA LTDA valor global de R\$ 480.685,86 (quatrocentos e oitenta mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), por ter cumprido todos os requisitos legais e técnicos, além de apresentar o menor preço. A empresa IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi julgada desclassificada do presente certame, pois não atendeu ao item 6.1, alínea "b", além de tudo, o preço da referida empresa foi o mais alto, ou seja: R\$ 482.180,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e cento e oitenta reais). Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 11 de maio de 2015.
 Carla Virgínia Gomes Praça.
 Presidente da CPL/Obras PMSGMA

RESULTADO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015

Referente à Contratação de empresa que execute a Pavimentação à paralelepípedo pelo método bripur das Ruas: Bento de Oliveira, Imaculada Conceição, Nossa Senhora de Fátima, no loteamento Santa Terezinha de São Gonçalo do Amarante/RN. Feita a análise da proposta da empresa, pela engenheira, a Comissão acatou os argumentos no parecer exposto e declara como vencedora do certame a empresa CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 405.099,13 (quatrocentos e cinco mil, noventa e nove reais e treze centavos). Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 11 de MAIO de 2015.
 Carla Virgínia Gomes Praça.
 Presidente da CPL/Obras PMSGMA

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2015**

Referente a Contratação de empresa que execute a Reforma e ampliação da Praça do Centro, de São Gonçalo do Amarante/RN. A Comissão de Licitação, de posse dos documentos, proferiu a análise dos mesmos e julgou, conforme segue: ESCALA ENGENHARIA LTDA, Habilitada, por ter cumprido todos os requisitos legais para essa fase da licitação. Assim, sendo a única empresa participante do certame, fica marcada a data para abertura da proposta de preços: 18 de maio de 2015, às 11:00 horas na sala de licitações da PMSGa. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 17 de março de 2015.
Carla Virginia Gomes Praça.
Presidente da CPL/Obras PMSGa

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2015**

Referente à Contratação de empresa que execute a Prestação de serviço de reconstrução e recomposição de pavimentação pelos métodos bripur, convencional e asfáltico de diversas ruas, no município de São Gonçalo do Amarante/RN. Feita a análise da proposta da empresa pela engenheira, a Comissão acatou os argumentos no parecer exposto e declara como vencedora do certame, por ter tido o menor preço e ter cumprido todos os requisitos legais, a empresa CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 334.459,14 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos). Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 11 de maio de 2015.
Carla Virginia Gomes Praça.
Presidente da CPL/Obras PMSGa

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015**

O Pregoeiro da PMSGa/RN, torna público, que no dia 26 de maio de 2015, às 08:30 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para Contratação de empresa com aquisição de material de construção. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 12 de maio de 2015
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
Pregoeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 171/2014

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: SNOL METALÚRGICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 04.173.965/0001-37

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, nos seguintes quantitativos, adequando-se ao estabelecido pela lei 8.666/93 em seu art. 65, parágrafo único:

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano vigente: Unidade orçamentária: 02.025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; Programa de trabalho: 1.124 – Construção reforma e Ampliação de Áreas Esportivas; Natureza da despesa: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente; Fonte de recurso: 110. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de Fevereiro de 2015.

Micael Moreira Da Silva e Giuliano Rodrigues Passa

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 191/2014

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 07.849.210/0001-06

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo em epígrafe, destinado aos serviços de pavimentação pelo método convencional, a contar do dia 5 de Abril de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até dia 05 de Novembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá

alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano vigente: Unidade orçamentária: 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; Programa de trabalho: 1.026 – Pavimentação de Vias Públicas; Natureza da despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros serviços de terceiro – PJ.; Fonte de recurso: 110 São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Março de 2015.

Alessandro Gaspar Dias e Jânio Macedo de Oliveira

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 152/2013

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

Contratada: João Batista Lopes De Souza ME, CNPJ nº 01.054.918/0001-86

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado locação de Carro de Som, Mini Trio, Palcos, Tendões, Stands, Praticável, Som, Geradores de Energia Elétrica, Camarotes, Arquibancadas, Fechamento, Isolamento, Cadeiras e Mesas, destinados a serem utilizados nos eventos oficiais do município, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 02 de Março de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até dia 02 de Junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária seguinte: Unidade: 02.001 – Gabinete do Prefeito; Programa de Trabalho: 2.003 – Manutenção do Gabinete; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Unidade: 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças; Programa de Trabalho: 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Unidade: 02.004 – Secretaria Municipal de Administração e R. Humanos; Programa de Trabalho: 2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Unidade: 02.005 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Programa de Trabalho: 2.013 – Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Unidade de Recurso; 210. Unidade: 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental; 2.017 – Manutenção das Ativ. So Salário Educação; 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil; 2.021 – Programa de Educ. Jovens e Adultos – PEJA; 2.022 – Manutenção das atividades da E. Especial; 2.023 – Apoio as Ativ. e Eventos Desp. E. Culturais; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110/120. Unidade: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 2.026 – Atenção Básica – Saúde Bucal; 2.030 – Gestão SUS – Manutenção do Bloco; 2.031 – Atenção Básica – PAB Fixo; 2.085 – Atenção Básica – NASF; 2.027 – Saúde Básica – Saúde da Família; 2.910 – Manutenção das UPAs; 2.034 – Média e Alta Complexidade – CEO; 2.029 – Manutenção do Bloco MAC – Hospitalar; 2.035 – Média e Alta Complexidade – CAPS; 2.037 – Vigilância em Saúde – VS; 2.038 – Vigilância em Saúde – V. Epidemiológica; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110/230. Unidade: 02.008 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Programa de Trabalho: 2.039 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Unidade: 04.001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho: 2.040 – Programa de Apoio a Criança e Adolescente c/ Deficiência; 2.044 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.045 – PAIF – Programa de A. Família – CRAS; 2.046 – Atendimento a Criança, Família e Idoso; 2.047 – Manutenção do Projovem Adolescente; 2.048 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110/240. Unidade: 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Unidade: 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Programa de Trabalho: 2.054 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Unidade: 02.012 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Programa de Trabalho: 2.055 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Unidade: 02.015 – Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN; Programa de Trabalho: 2.059 – Manutenção do DEMUTRAN; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Unidade: 02.018 – Secretaria Municipal de

Tributação; Programa de Trabalho: 2.064 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Unidade: 02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário; Programa de Trabalho: 2.067 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Unidade: 02.024 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos; Programa de Trabalho: 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Unidade: 02.026 – Secretaria Municipal de Habitação e Reg. Fund. e Saneamento; Programa de Trabalho: 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Unidade: 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana: 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Fevereiro de 2015.

Ledson Honorato De França e João Batista Lopes De Souza

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2013

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: LCM DE SOUZAME, CNPJ n.º 05.887.665/0001-82

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado locação de Carro de Som, Mini Trio, Palcos, Tendões, Stands, Praticável, Som, Geradores de Energia Elétrica, Camarotes, Arquibancadas, Fechamento, Isolamento, Cadeiras e Mesas, destinados a serem utilizados nos eventos oficiais do município, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 02 de Março de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até dia 02 de Junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano vigente: Unidade: 02.001 – Gabinete do Prefeito; Programa de Trabalho: 2.003 – Manutenção do Gabinete; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Unidade: 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças; Programa de Trabalho: 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Unidade: 02.004 – Secretaria Municipal de Administração e R. Humanos; Programa de Trabalho: 2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Unidade: 02.005 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Programa de Trabalho: 2.013 – Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 210. Unidade: 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental; 2.017 – Manutenção das Ativ. So Salário Educação; 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil; 2.021 – Programa de Educ. Jovens e Adultos – PEJA; 2.022 – Manutenção das atividades da E. Especial; 2.023 – Apoio as Ativ. e Eventos Desp. E. Culturais; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110/120. Unidade: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 2.026 – Atenção Básica – Saúde Bucal; 2.030 – Gestão SUS – Manutenção do Bloco; 2.031 – Atenção Básica – PAB Fixo; 2.085 – Atenção Básica – NASF; 2.027 – Saúde Básica – Saúde da Família; 2.910 – Manutenção das UPAs; 2.034 – Média e Alta Complexidade – CEO; 2.029 – Manutenção do Bloco MAC – Hospitalar; 2.035 – Média e Alta Complexidade – CAPS; 2.037 – Vigilância em Saúde – VS; 2.038 – Vigilância em Saúde – V. Epidemiológica; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110/230. Unidade: 02.008 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Programa de Trabalho: 2.039 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Unidade: 04.001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho: 2.040 – Programa de Apoio a Criança e Adolescente c/ Deficiência; 2.044 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.045 – PAIF – Programa de A. Família – CRAS; 2.046 – Atendimento a Criança, Família e Idoso; 2.047 – Manutenção do Projovem Adolescente; 2.048 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110/240. Unidade: 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Unidade: 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Programa de Trabalho: 2.054 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Unidade: 02.012 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Programa de Trabalho: 2.055 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Unidade: 02.015 –

Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN; Programa de Trabalho: 2.059 – Manutenção do DEMUTRAN; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Unidade: 02.018 – Secretaria Municipal de Tributação; Programa de Trabalho: 2.064 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Unidade: 02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário; Programa de Trabalho: 2.067 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Unidade: 02.024 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos; Programa de Trabalho: 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Unidade: 02.026 – Secretaria Municipal de Habitação e Reg. Fund. e Saneamento; Programa de Trabalho: 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Unidade: 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana: 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso; 110. Ledson Honorato De França e Luiz Carlos Medeiros de Souza

EXECUTIVO/CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Por este particular instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ/MF 08.026.122/0021-02 neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social JANE CLEIDE DE OLIVEIRA e de outro HEBERT DE MELO LIMA, já qualificados respectivamente como CONTRATANTE/LOCATÁRIO e CONTRATADO/LOCADOR(A), no Contrato de Locação firmado entre partes em data de 10/04/2014, tendo por objeto o imóvel destinado a Abrigar a Família da senhora Luciana Ferreira da Silva, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, rescindi-lo nesta data, declarando o(a) LOCADOR(A) ter recebido as chaves do mesmo e constatado, após vistoria, encontrar-se ele nas mesmas condições em que foi entregue ao início da vigência da locação, razão pela qual dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título. Assinam pelo Contratante/Distratante Jane Cleide de Oliveira; Pelo Contratado/Distratante Hebert de Melo Lima - Data 31/03/2015.

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 254/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;
 RESOLVE,
 Art. 1º - EXONERAR, Geovani Macena da Costa do cargo de Assessor II.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de Maio de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de maio de 2015

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 255/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;
 RESOLVE,
 Art. 1º - NOMEAR Geovani Macena da Costa, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de Maio de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de maio de 2015

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br